



# SEGURANÇA PÚBLICA

## Boletim Informativo

# Índice

05	Entrevista: “Percepção dos Promotores e Procuradores de Justiça da Capital Baiana a respeito da Discricionariedade Policial” com Dr. Tiago Ávila
10	Capacitação voltada à fiscalização da força policial
11	MP promove treinamento para fortalecer fiscalização do uso da força nas abordagens policiais
12	Violência doméstica : CNJ analisa criação de grupos reflexivos para agressores nos tribunais
13	Comitê Interinstitucional de Segurança é implementado em Itaparica e Vera Cruz
14	MP participa de reunião interinstitucional sobre segurança pública em Uauá
15	Reunião discute medidas para melhoria de segurança pública de Camaçari
16	Reunião debate plano de ampliação do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública no Estado
17	Justiça homologa acordos de não persecução penal propostos pelo MP
18	MP pede reforço de medidas de segurança no Presídio Salvador
18	MP recomenda mudanças na fiscalização da assistência médica oferecida nas unidades prisionais do Estado
19	CNJ e Depen publicam nota conjunta para orientar remição de penas
20	Ações do CNMP e do Ministério Público em defesa das vítimas de crimes são destacadas em Sessão do Plenário
20	Proposição recomenda que Ministério Público adote medidas para a melhoria das condições de trabalho no sistema prisional
21	Pesquisa usará dados da Justiça para mapear violência contra LGBTQIA+
22	Grupo de trabalho define plano de ação contra prisão de pessoas inocentes
23	CNJ e TSE iniciam atividades para documentação civil de pessoas presas
24	Fortalecimento de redes de apoio a pessoas egressas abordado em evento Escritório Virtual : aplicativo para pessoas egressas ganha novas funcionalidades

# Índice

25	Operação 'Invólucro' é deflagrada contra grupo que sonegou R\$ 15 mi aos cofres estaduais
26	PGJ avalia trabalho destacado de combate à sonegação fiscal do GAESF
28	Núcleo de enfrentamento ao feminicídio é inaugurado em Salvador
29	Decreto que altera estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública dará maior foco ao combate à corrupção e ao crime organizado
30	Depen realiza a 1ª reunião ordinária do grupo especializado em assuntos penitenciários do Mercosul
30	Ministério da Justiça e Segurança Pública lança canal no Telegram
31	Depen lança revista com informações sobre as "Mulheres e Grupos Específicos no Sistema Penitenciário"
32	Depen realiza 1º Encontro Nacional das Agências de Inteligência Penitenciária
33	Estudo mostra que todas as vítimas de violência policial em Salvador em 2020 eram homens negros
33	SSP e SEI lançam anuário com estatísticas criminais
34	SSP atualiza cartilha que orienta sobre Conselhos comunitários Depen e CNJ lançam Nota Técnica para fomentar leitura, cultura e esportes em unidades penitenciárias
35	Depen produz 1º Levantamento sobre Prestação de Assistência Religiosa no sistema prisional brasileiro SEAP em parceria com a SEC inicia curso de qualificação para privados de liberdade na Penit. Lemos Brito
36	Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social é atualizado com contribuições da sociedade e de órgãos públicos
37	Depen publica portaria sobre procedimentos para uso de recursos federais em obras no sistema penitenciário
38	Ministério da Justiça e Segurança Pública promove fórum de debates com foco na padronização da cadeia de custódia

# ENTREVISTA

---



# Entrevista



**Dr. Tiago Ávila de Souza**  
Promotor de Justiça do MP/BA

Entrevista realizada com o **Dr. Tiago Ávila de Souza**, Promotor de Justiça e Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, objetivando a discussão e reflexão acerca do seu tema de pesquisa e dissertação intitulada: “Percepções dos Promotores e Procuradores de Justiça da Capital Baiana a respeito da Discricionariedade Policial”.

Seja bem-vindo(a)! Acompanhe a entrevista!

## ***01. Quais os motivos que o levaram a pesquisar sobre o tema “Percepções dos Promotores e Procuradores de Justiça da Capital Baiana a respeito da Discricionariedade Policial”?***

Boa tarde. De início, gostaria de agradecer por esse convite e dizer que para mim é uma alegria poder discutir com os Colegas do Ministério Público os achados da minha pesquisa de mestrado, que contou com grande apoio não só da Instituição, mas fundamentalmente dos seus Membros e Servidores.

Já em relação, diretamente, ao questionamento inicial que me foi formulado, é preciso compreender que a sua resposta perpassa pelo enfrentamento de duas ou três questões que lhe são fundamentais. A primeira delas diz respeito ao que se deve compreender por discricionariedade e, conseqüentemente, discricionariedade policial para os fins dessa pesquisa. Trago isso a lume porque no campo jurídico – terreno de atuação mais aguda dos membros do parquet – o poder discricionário, depois de uma longa evolução, embora ainda guarde suas polêmicas, tem alguns dos seus limites muito bem definidos. Nesse eito, e para além das repercussões alusivas às teorias do desvio de poder, dos motivos determinantes e dos conceitos jurídicos indeterminados, fato é que um desses limites mais contundentes decorre da própria lei ou, dito de uma maneira mais pomposa, da vinculação positiva que a administração pública deve ter em relação a lei. Noutras palavras, no campo jurídico você dificilmente encontrará, atualmente, quem dê respaldo, com contornos de licitude, a uma atuação discricionária que exorbite o comando legal.

Ocorre que embora essa fronteira guarde uma coerência teórica indiscutível, é difícil ou bastante complexa, no campo da atuação policial, a conciliação dessas suas premissas e de suas implicações no bojo de estatutos ou ordenamentos jurídicos que preconizam a total aplicação da lei pela burocracia policial. Este também é um outro ponto fundamental para o entendimento da discussão ora proposta. Estatutos de plena aplicação da lei são aqueles que possuem previsões normativas que impõem à polícia a obrigação de cumprir, de maneira integral, todos os comandos legais que lhe são afetos. É o que estabelece o ordenamento jurídico brasileiro, por exemplo, ao preconizar a obrigação – e não a mera faculdade – de os policiais prenderem quem quer que seja encontrado em flagrante delito. Isso está lá no art. 301 do Código de Processo Penal. O não atendimento a esse preceito, dentre outros atos de ofício dessa burocracia estatal, pode, inclusive, dar azo à responsabilização criminal do agente encarregado pelo crime de prevaricação, previsto no art. 319 do Código Penal, ou mesmo – e até bem recentemente - por ato de improbidade administrativa, nos termos do revogado inciso II, do art. 11, da Lei 8.429/1992.

Ocorre que sem olvidar de outras razões que na visão de muitos também impõem o reconhecimento de uma atuação discricionária alargada como atributo da práxis policial, um dos aspectos fundamentais para essa compreensão decorre, exatamente, da falta de estrutura das corporações e dos recursos finitos que elas dispõem. Esses elementos, por si só, já reclamam o estabelecimento de prioridades também no que diz respeito ao trato e o enfrentamento das infrações penais, conferindo-se ênfase àquelas tidas como mais relevantes ou significativas. Sucede que priorizar é escolher, e quem escolhe não aplica, integralmente, o estatuto em vigor. Quem escolhe, escolhe também o que não aplicar ou quando não prender, por exemplo, sendo esse, o da *arrest decision*, o viés mais sensível dessa discricionariedade policial, chamada por alguns de apreciatividade, dada suas especificidades. Para que se tenha uma ideia do que se está a dizer, um levantamento do ano de 2009 já dava conta da existência, naqueles idos, de 1688 tipos penais em vigor no país. Esquadrinhado esse contexto, e a despeito da obrigação legal e literal de prender quem quer que se encontre em flagrante delito, será mesmo que, por exemplo, uma guarnição destacada para fazer um policiamento ostensivo num espaço público com o objetivo de inibir crimes sexuais que por ali vinham ocorrendo deve, ao avistar um indivíduo cometendo uma contravenção ou um delito de menor potencial ofensivo, abdicar da sua missão inicial para conduzir esse cidadão à delegacia de polícia? Tudo isso por conta do aludido imperativo legal? Do outro lado da moeda, esse agente da linha de frente, não raro de baixo nível hierárquico, tem que tipo de respaldo normativo para agir de outra forma? E esse é apenas o ponto de partida de uma série de outras problemáticas, como, por exemplo: é mesmo possível essa aplicação seletiva da lei? Quem deve escolher esses objetos de priorização? Como deve ser feito esse processo de escolha? No limite, e no aspecto mais sensível dessa discricionariedade alargada, de onde deve partir a diretiva ou a decisão sobre prender ou não prender, se é que isso é possível?

Tendo dito tudo isso, já tenho condições de responder a sua pergunta e de me fazer compreender ao afirmar a importância da pesquisa realizada sob o fundamento de que, sendo o Ministério Público o encarregado pelo controle externo da atividade policial, aos seus Membros compete, ao menos para efeito de deflagração da ação penal e, usualmente, das ações de improbidade administrativa, a formação de juízos de valor sobre a licitude ou não desses comportamentos discricionais dos agentes policiais. Além disso, o parquet foi alçado à condição de ombudsman da sociedade e de agência de accountability horizontal do Estado brasileiro, sendo, também, titular privativo da ação penal pública, o que apenas reforça a importância de se investigar a opinião dos seus Membros sobre o mencionado atuar discricionário das forças policiais.

## 02. De acordo com o estudo realizado, qual a opinião dos entrevistados sobre esse poder discricionário da burocracia policial?

O primeiro passo para responder essa pergunta perpassa pela delimitação desses entrevistados. De posse da relação de Membros do *parquet* com atuação na Capital, e para que a pesquisa pudesse ter uma relevância estatística, contratou-se um profissional habilitado que calculou a amostra necessária, tendo o questionário, enfim, sido aplicado com 112 Membros sorteados, dos quais 87 Promotores e 25 Procuradores de Justiça. Dito isto, suspeitava-se, desde o princípio, que, como fiscais da lei, os membros do *parquet* dificilmente aceitariam uma discricionariedade para além das balizas legais, o que veio a se confirmar, embora com uma série de ponderações e ressalvas constantes da pesquisa. A dúvida maior é como compatibilizariam essa obrigação legal de agir face a mencionada impossibilidade de cumprimento integral de estatutos de plena aplicação da lei. De fato, como eu disse, o público pesquisado mostrou-se, à guisa de princípio, francamente refratário ao reconhecimento, ao menos com contornos de licitude, de qualquer subjetividade policial que extrapolasse os limites da lei, aí também subentendida a possibilidade de aplicação seletiva do próprio mandamento legal. Os entrevistados também apresentaram um perfil vigorosamente abonador de um estatuto de *full enforcement*, isso na medida em que atribuíram às corporações policiais a natureza de agências de cumprimento da lei, e não de agências regulatórias por assim dizer.

De outra banda, no entanto, é importante salientar que esses achados não foram assim tão lineares. É que, ao serem testados com assertivas que os conduziam a refletir sobre situações concretas ou relacionadas a um imperativo de estabelecimento de prioridades pelas corporações policiais, foram capazes de, por sua significativa maioria, identificar essa discricionariedade na aplicação seletiva da lei, reconhecer sua eventual relevância e, até mesmo, assumir a impossibilidade de cumprimento integral, sem nenhuma seleção, de um estatuto de *full enforcement*.

Ressalva seja feita, é importante que se diga, a matéria do *arrest decision*. Aqui o público pesquisado foi bem menos flexível e tolerante com qualquer possibilidade de o policial deixar de prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito. Isso, contudo, não significa dizer que agrupamentos minoritários, porém estatisticamente relevantes, não tenham chegado a se posicionar de maneira diversa. Esses dados, completos e detalhados, com tabelas e gráficos, podem ser extraídos diretamente da dissertação.

### **03. De que maneira a independência funcional, outorgada aos membros do MP, e o princípio da obrigatoriedade da ação penal pública interagem com essa discussão?**

Eu reconheço que a discussão alusiva a aplicação seletiva da lei é muito polêmica, sobretudo no campo das prisões. Existem inúmeros fundamentos para admiti-la e para objurgá-la, e mesmo entre os que a admitem, há uma série de modelos, distintos entre si, e que se propõe a regular ou disciplinar essa discricionariedade de um ou de outro modo. É o caso, por exemplo, do modelo da máscara da aplicação total, do modelo da regulamentação pública e do modelo denominado como verdadeiramente profissional. Portanto, e de maneira bem franca, embora eu possa ter uma predileção por certa linha de entendimento, o que me traz mais preocupação é a insegurança jurídica emanada de todo esse contexto. É que enquanto esse assunto não é amadurecido pelos Órgãos do Sistema de Justiça, as coisas acabam ocorrendo de maneira mais informal e com baixo nível de institucionalização, tudo isso de uma tal forma que o policial que está na linha de frente, à míngua de uma diretiva mais explícita, já não tem qualquer segurança sobre o seu proceder. Essa situação apenas tende a se agravar quando se leva em consideração o princípio da independência funcional dos Membros do Ministério Público. É que não bastassem as incertezas do panorama em si, não se pode também ignorar que, no limite, cada Órgão Ministerial, individualmente considerado, no exercício do controle externo da atividade policial, forma o seu próprio juízo de licitude ou ilicitude do comportamento adotado por aquele policial da linha de frente. Esse processo, no entanto, tem total aptidão para gerar decisões absolutamente colidentes para casos semelhantes ou rigorosamente análogos, mormente no bojo de uma burocracia, o Ministério Público, que não tem uma posição unitária definida sobre o assunto e nem, tampouco, tem amadurecido essa discussão. Como consectário, e à vista do princípio da obrigatoriedade da ação penal, ainda que mitigado pelas recentes reformas, é de se conceber a possibilidade, para casos similares, de decisões contraditórias no que diz respeito à deflagração de ação penal contra policiais em decorrência de omissões alegadamente discricionárias na prática de atos de ofício. Essa preocupação, aliás, também se alastrou, em alguma medida, para o terreno do ato ímprobo por violação a princípios da administração pública, sobretudo antes do advento da Lei 14.230/2021. Do outro lado da moeda, mesmo que se inadmita esse espaço de discricionariedade mais alargado, fato é que a situação desses profissionais do nível da rua também não melhora, já que, nesse caso, a exigência sobre eles apenas aumenta, já que se tornam responsáveis pela implementação total – sabe-se lá como – do estatuto criminal vigente.

Finalizo agradecendo, uma vez mais, pela oportunidade e aproveitando do ensejo para convidar meus Colegas a lerem a dissertação. Nela será possível conferir o referencial teórico utilizado, as obras e os autores citados, do Brasil e do exterior, e, fundamentalmente, os dados colhidos durante a pesquisa, com gráficos, tabelas e planilhas das mais diversas. Também me coloco inteiramente à disposição para discutir o assunto, que é apaixonante, bem como para compartilhar e dividir o acervo de pesquisa que reuni durante o período, com muitas obras interessantíssimas e que nos trazem luzes sobre o assunto. Um forte abraço a todos.

**Dr. Tiago Ávila de Souza**

**Salvador, 21 de agosto de 2021**

[Leia a Tese de Mestrado](#)

# Notícias do MP

---

MP/BA , CNJ e CNMP





## CAPACITAÇÃO VOLTADA À FISCALIZAÇÃO DO USO DA FORÇA POLICIAL

**Realização:** CEFAP e CEOSP, em parceria com a Omega Research Foundation.

**Data:** 28/10, 03, 09, 11, 16, 17 e 25/11/2021.

**Horário:** 16h às 18h15.

**Local:** Transmissão ao vivo, por meio do Zoom. O link de acesso será enviado por e-mail.

**Público-alvo:** Membros do MPBA, prioritariamente os que atuam no Controle Externo da Atividade Policial na Capital e nas Promotorias sedes de Regionais.

**Objetivo:** Promover o treinamento e assistência técnica para fortalecer a fiscalização do uso da força por agentes de segurança pública, incluindo o conhecimento das normas internacionais, técnicas de investigação legal e forense, as características das armas e estudo da jurisprudência doméstica e internacional relevante.

## Cronograma

28/10

INTRODUÇÃO AOS PRINCÍPIOS GERAIS SOBRE O USO DA FORÇA E ONDE ELES SE ENQUADRAM NO QUADRO JURÍDICO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

**Rafael Barreto**

Advogado e Professor de Direito no Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB – em licença). Pesquisador no Laboratório de Gestão de Políticas Penais da Universidade de Brasília (LabGEPEN/UnB). Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

03/11

AS CARACTERÍSTICAS DAS ARMAS LETAIS E NÃO LETAIS USADAS PELAS INSTITUIÇÕES POLICIAIS E NOS SISTEMAS PENITENCIÁRIOS E SOCIOEDUCATIVOS [FOCO ESPECIAL NO ESTADO DA BAHIA]

**Matthew McEvoy**

Pesquisador da Omega Research Foundation, onde lidera o trabalho na região da América Latina desde 2015. Mestre em Direito Internacional dos Direitos Humanos.

09/11

MODELOS DE TOMADA DE DECISÃO E A ANÁLISE CRÍTICA DE INCIDENTES DE USO DA FORÇA

**Cillian Blake**

Bacharel em Estudos de Policiamento, bacharel em Leis, Mestre em Direito Internacional dos Direitos Humanos. Tem 17 anos de serviço no Serviço Nacional de Polícia da Irlanda (An Garda Síochána), dos quais 10 foram no Policiamento Especialista em Armas de Fogo, onde ele também é instrutor de armas de fogo e de armas menos letais

11/11

INTRODUÇÃO A IMPORTANTES FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO: versão atualizada do Manual sobre a Investigação e Documentação Eficazes da Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (Protocolo de Istambul) e o manual da ONU sobre a prevenção eficaz e a investigação de execuções extrajudiciais, sumárias e arbitrárias (Protocolo de Minnesota)

**Verónica Hinestroza**

Membro fundadora da Omega Research Foundation Network of Experts, Consultora Jurídica Sênior para a Fair Trials e especialista certificada em investigações da Justice Rapid Response.

16/11

A REGULAMENTAÇÃO DO USO DA FORÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS BRASILEIRAS;

**Matthew McEvoy**

**Rafael Barreto**

17/11

ANALISAR O MOMENTO DA PRISÃO E OS BOLETINS DE OCORRÊNCIA POLICIAL SOBRE O USO DA FORÇA

DEBATE

**Verónica Hinestroza**

**Rafael Barreto**

25/11

CRIAR UMA CULTURA DE ACCOUNTABILITY PELO USO DA FORÇA: MEDIDAS INSTITUCIONAIS E BOAS PRÁTICAS

DEBATE

**Matthew McEvoy**

**Rafael Barreto**

## MP promove treinamento para fortalecer fiscalização do uso da força nas abordagens policiais



O Ministério Público estadual iniciou na tarde da quinta-feira (28/10) um treinamento para fortalecer a atuação dos promotores de Justiça na fiscalização e apuração do uso da força nas abordagens policiais. Estão participando das oficinas, prioritariamente, promotores de Justiça que atuam no controle externo da atividade policial na capital e nas Promotorias de Justiça Regionais. As oficinas, que serão realizadas até o dia 25 de novembro, abordarão temas como normas internacionais sobre o uso da força, técnicas de investigação legal e forense, as características das armas e investigações apuradas acerca de acusações de tortura.

“Sou uma defensora da Polícia Militar. Temos a obrigação de proteger a polícia mas os desvios de conduta também devem ser apurados. Estamos passando por um momento delicado, pois temos cidades entre as que mais registram mortes violentas no país, incluindo mortes provocadas por policiais”, afirmou a procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti. Durante a abertura do curso, ela destacou seu compromisso com o fortalecimento da área de controle externo da atividade policial. “Criamos seis promotorias e um grupo que tem atuação em todo o interior. Precisamos tirar nosso Estado desse ranking atual de cidades mais violentas do país”. A chefe do MP baiano dividiu a mesa de abertura virtual com os promotores de Justiça Tiago Quadros, coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf); Luis Alberto Vasconcelos, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp); e André Lavigne, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim).

“Tivemos um aumento expressivo no número de pessoas mortas pela polícia. Segundo levantamento do ‘Monitor da Violência’, a Bahia teve 773 pessoas mortas pela polícia em 2019, enquanto em 2020 foram 1.137 mortes. Além disso, temos sete municípios no ranking dos 55 mais violentos em relação às mortes provocadas por policiais, incluindo cidades como Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Santo Antônio de Jesus. Por isso priorizamos iniciar o treinamento com promotores de Justiça que atuam na capital e regionais”, destacou o promotor de Justiça Luis Alberto Vasconcelos. [...]

[Continue a leitura. Notícia Adaptada.](#)  
[Fonte: MPBA](#)

# Violência doméstica: CNJ analisa criação de grupos reflexivos para agressores nos tribunais

Os 27 tribunais de Justiça dos estados devem instituir programas de sensibilização aos agressores de violência doméstica e familiar, para que todo cidadão e cidadã tenham acesso a esse instrumento de prevenção”. A sugestão foi apresentada, nessa terça-feira (21/9), pela modelo e ativista pela proteção das mulheres Luiza Brunet, durante a 5ª reunião do Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ativista, que integra o Observatório, reforçou que já existem ações nesse sentido na Justiça brasileira, mas de forma isolada. “Minha contribuição é no sentido de sugerir que o CNJ torne essas ações nacionais, garantindo que todas as brasileiras e brasileiros tenham esse recurso à disposição.”

A sugestão está alinhada à [Lei Maria da Penha](#), que prevê programas de recuperação e reeducação e acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual ou em grupo de apoio. Entre os tribunais que já desenvolvem programas destinados à sensibilização e recuperação de agressores, estão o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

## Mulheres juristas

Ainda sobre o fortalecimento de políticas voltadas para a equidade de gênero, o presidente do CNJ destacou a recente aprovação do Plenário para a criação de banco de dados de mulheres juristas do Poder Judiciário, que visa fortalecer a participação feminina na Justiça. [...]

## Prevenção

As medidas complementares que focam no atendimento de autores de violência têm caráter preventivo, para romper o ciclo de violência, que muitas vezes não termina nem com a adoção de medidas protetivas de urgência nem com punições mais graves, como a prisão.

Luiza citou a pesquisa [“O Poder Judiciário no Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”](#) – feita pelo IPEA a pedido do CNJ. O estudo revelou que uma das demandas mais comuns entre as vítimas que convivem com a violência familiar é o atendimento psicossocial dos acusados. “Essa proposta contribuirá para a concretização do anseio das mulheres que é a de romper com o ciclo permitindo que os homens tenham oportunidade de refletir e mudar seus comportamentos. São ações que abrem a possibilidade de transformação, de promoção de uma cultura de paz e respeito.” [...]

## Medidas protetivas

Ainda sobre a questão das ações de combate à violência doméstica, Fux lembrou do acordo de cooperação técnica assinado entre o CNJ e o Instituto Avon para produção de um diagnóstico técnico sobre a eficácia das medidas protetivas de urgência. O Instituto contratou especialistas que vem trabalhando junto com o Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ na organização, análise e depuração de dados, com o objetivo de desenvolver ações até 2022. [...]

Foi realizada no dia 22/10, a primeira reunião de implementação do Comitê Interinstitucional em Segurança Pública (Cisp), nos Municípios de Itaparica e Vera Cruz. A regionalização dos Cisp pelo estado é um projeto estratégico do Ministério Público estadual. O encontro aconteceu na sede do antigo Fórum Desembargador Antônio Bensabath, em Itaparica, e contou com a presença de representantes das polícias Civil e Militar e das prefeituras dos municípios.

Presidida pela promotora de Justiça Márcia Munique, a reunião teve como objetivo apresentar o Cisp, e conhecer e identificar as instituições que integrarão o comitê. A promotora ressaltou que o presente momento é de análise, leitura e reflexão.

Durante o encontro, foi explicado no que consistia o Cisp, além de sua composição e finalidade. O Comitê visa ao aperfeiçoamento do sistema de defesa social e à contribuição para implantação de um novo modelo de segurança pública, com atuação integrada e articulada das instituições locais, tendo como principal foco a temática e a redução da violência.

A promotora Márcia Munique ressaltou, ainda, a necessidade de buscar dados e estatísticas para que possam ser detectados os locais de maior incidência de infrações criminais, mapear as localidades, e, ao mesmo tempo, trazer projetos sociais para retirar as crianças das ruas, trazendo produtividade e menos tempo ocioso.

As reuniões do Cisp de Vera Cruz e Itaparica ocorrerão mensalmente. O próximo encontro está agendado para o mês de outubro.

## Cisp

O Cisp busca implementar um modelo de segurança pública integrada, no âmbito das regiões administrativas do Ministério Público do Estado da Bahia, contribuindo com um sistema de justiça criminal e de defesa social mais ágil e efetivo. Os Comitês são compostos por instituições públicas e privadas que têm relação direta ou indireta com a promoção da segurança pública e da defesa social. As instituições participantes formam uma rede para apoiar, viabilizar, desburocratizar e integrar ações na área.

[Veja mais. Adaptada. Fonte: MP/BA.](#)

# MP participa de reunião interinstitucional sobre segurança pública em Uauá



A procuradora-geral de Justiça, Norma Cavalcanti, participou de reunião por videoconferência com o presidente do Instituto Cigano do Brasil-ICB, Rogério Ribeiro, juntamente com o vice-presidente, José de Paulo, na manhã desta segunda-feira (02 de agosto), pela plataforma Teams.

O Ministério Público estadual vem acompanhando de perto as investigações dos fatos que resultaram na morte de oito ciganos nos municípios de Vitória da Conquista, Anagé e Itiruçu, por intermédio das promotorias de justiça locais e do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública- Geosp.

A promotora de Justiça ressaltou a necessidade de fortalecer políticas públicas no município, como as atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e do Conselho Tutelar, no sentido de trabalhar a segurança pública desde a prevenção. Segundo a promotora, quando se tem famílias fortalecidas e jovens com oportunidades, escolas e outras atividades, isso dificulta a entrada no mundo do crime.

Durante a reunião, os representantes da Polícia Militar colocaram os serviços da PM à disposição para ajudar no que fosse necessário. Ao final, o prefeito Marcos Lobo agradeceu o comparecimento e a disponibilidade de todos e disse que a Prefeitura tomará as providências necessárias, colocando também a Guarda Municipal à disposição caso fosse preciso.

# Reunião discute medidas para melhoria da segurança pública de Camaçari

O Comitê Interinstitucional em Segurança Pública (Cisp) de Camaçari promoveu, na sexta-feira (24/09), uma reunião no formato semipresencial na sede do Ministério Público estadual no CAB. Na ocasião, foram debatidas ações para melhoria da segurança pública de Camaçari, incluindo a elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública. Também foram discutidas a instalação do Laboratório de Drogas e a necessidade de expansão dos serviços de assistência para a orla do município a fim de atender mulheres vítimas de violência. Foram discutidos ainda aspectos relativos à reativação do Conselho Municipal de Segurança Pública; o fortalecimento do Serviço da Ronda Maria da Penha; a criação do Centro Integrado da Infância; e o acompanhamento dos trabalhos junto à secretaria de Segurança Pública da Bahia sobre o projeto piloto de aquisição de câmeras corporais para serem utilizadas pela Polícia Militar.



O coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp), Luis Alberto Vasconcelos, destacou que "a integração das instituições é um fator de grande relevância para o enfrentamento dos problemas relacionados à segurança pública". Ele enalteceu o projeto e as ações do Cisp de Camaçari, que são coordenadas pela promotora de Justiça Aline Cotrim. "Esse encontro é muito importante para a melhoria da segurança pública do município", reforçou a promotora.

A promotora de Justiça e coordenadora do Grupo de Atuação Especial Operacional de Segurança Pública (Geosp), Fernanda Presgrave, também participou do encontro. Além disso, estiveram presente os representantes dos órgãos de Segurança Pública de Camaçari, tais como a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, além de integrantes da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil (BA), além das secretarias de Administração, de Governo, de Relações Interinstitucionais e de Ação Social de Camaçari, que participaram do encontro telepresencialmente.

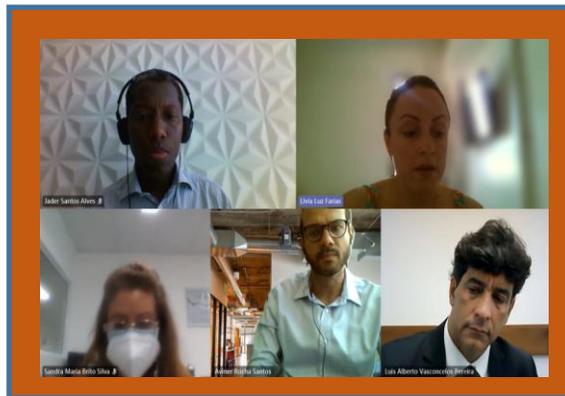
# Reunião debate plano de ampliação do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública no Estado



Coordenadores do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública, Cisp, se reuniram virtualmente no dia 1º de outubro, para partilhar experiências de suas respectivas comarcas, tirar dúvidas e propor ações futuras para os comitês. Os promotores estabeleceram diretrizes para a ampliação do projeto, com planos de gerar instruções para a instalação dos próximos comitês.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social, o Ceosp, Luís Alberto Vasconcelos, abriu a reunião destacando a importância da iniciativa e suas possibilidades no futuro. “O Cisp vem para reforçar o projeto de incremento à segurança pública de forma integrada. Acredito que o Cisp caminha no sentido de se transformar, efetivamente, em atribuição, e de termos promotores de segurança pública também no interior.”

O coordenador estadual dos Cisp, o promotor Áviner Rocha Santos, conduziu a reunião levantando as pautas consultadas previamente entre os promotores. Foi acordado que o grupo produziria um “passo a passo” para a instalação do Cisp e do Conseg, Conselho Comunitário de Segurança Pública, nas comarcas. O manual deve orientar promotores interessados no projeto, ensinando, por exemplo, as etapas de implantação do Cisp e do Conseg, quais ações executar desde o princípio, quem deve ser convocado para as reuniões e como estabelecer as metas.



A promotora de Justiça e coordenadora do Cisp de Camaçari, Aline Cotrim Chamadoira enfatizou a importância do Conseg no sentido de inserir a sociedade, de forma ativa, dentro da pauta da segurança pública. “A partir da implementação de Conseg’s, se fomenta que pessoas da sociedade se preocupem com a segurança pública e possam se sentir representadas e responsáveis por isso também”.

Livia Luz Farias, promotora de Justiça e coordenadora do Cisp de Valença, destacou a autonomia dos comitês. “O conselho de segurança, quando bem instalado, ganha vida própria. As pessoas começam a se conscientizar e saber do que se trata. O objetivo é que eles andem sozinhos”.

Acordos de não persecução penal propostos pelo Ministério Público estadual com oito pessoas investigadas na ‘Operação Hidra’ foram homologados na manhã desta quinta-feira (07/10), durante audiência realizada por meio de videoconferência. A operação, que foi deflagrada em outubro do ano passado, investigou uma organização suspeita de acumular R\$ 75 milhões em dívidas tributárias junto ao fisco baiano.

A audiência foi acompanhada pelos promotores de Justiça Waldemir Leão da Silva e Hugo Casciano de Sant’Anna, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica, as Relações de Consumo, a Economia Popular (Gaesf). Os oito investigados, suspeitos de lavagem de capitais, ratificaram perante o juízo da 2ª Vara Criminal de Salvador os termos de acordo celebrados com o MP.

Como resultado da ação, foram recuperados aos cofres públicos do Estado da Bahia R\$ 41 milhões. Além disso, os investigados terão de pagar prestação pecuniária no valor de R\$ 160 mil, que será revertida a uma entidade pública ou de interesse social, a ser indicada pela Vara de Execuções Penais.

Os investigados que assinaram o termo de acordo de não persecução penal terão a punibilidade suspensa até o pagamento integral do imposto sonegado. A ação penal prosseguirá em relação aos demais réus que ainda não aderiram ao acordo, cujos impostos sonegados ao erário estadual somam R\$34 milhões.

## ‘Operação Hidra’

Deflagrada em outubro do ano passado, a ‘Operação Hidra’ apurou as condutas de grupo empresarial que atuava no comércio atacadista de alimentos e pescados utilizando laranjas, simulações sucessivas nos contratos sociais, entre outras fraudes, para evasão de receita e sonegação fiscal.

A operação foi deflagrada pela Força-Tarefa de Combate à Sonegação Fiscal, formada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Gaesf, Secretaria Estadual da Fazenda, por meio da Inspeção de Investigação e Pesquisa (Infip), e Polícia Civil do Estado da Bahia, por meio do Núcleo Fiscal da Delegacia de Combate a Crimes contra a Administração Pública (Dececap).

## MP pede reforço de medidas de segurança no Presídio Salvador

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Andréa Ariadna Santos, requereu no dia 5 de outubro, em caráter liminar, que a Justiça determine à Secretaria de Administração Penitenciária da Bahia (Seap) a adoção de providências para reforçar a segurança no Presídio Salvador. Entre as ações que constam no documento estão o aumento do quantitativo de policiais penais e agentes penitenciários no presídio, para que seja cumprida a proporção de cinco policiais para cada interno, conforme resolução do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP). Além disso, o MP requer que a Seap coloque de imediato telas, grades ou alambrados ao redor do prédio principal e do prédio anexo do Presídio Salvador, com altura mínima de cinco metros acima do nível do solo, para coibir os lançamentos e constituir mais uma barreira contra arremessos.

Segundo a promotora de Justiça Andréa Ariadna Santos, durante a realização das visitas rotineiras às unidades prisionais foram constatadas irregularidades no Presídio Salvador relacionadas à segurança da unidade, as quais deixam o estabelecimento vulnerável à entrada de objetos proibido e ao indevido trânsito de pessoas de fora do complexo e de internos em fuga. Ela complementou que foram encontradas dezenas de facões no interior do presídio, armas cortantes de potencial letal, gerando risco à segurança dos internos, inclusive em caso de desentendimentos entre si, e dos agentes penitenciários e policiais penais que atuam no local. “Entre os meses de junho a agosto desse ano, foram encontradas na unidade 2.770 gramas de substância análoga a maconha, 490 gramas análoga à cocaína e 50 gramas análoga ao crack”, destacou a promotora de Justiça. [...]

## MP recomenda mudanças na fiscalização da assistência médica oferecida nas unidades prisionais do Estado

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Andréa Ariadna Santos, recomendou à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária (Seap) que fiscalize a execução do contrato firmado com o Instituto ISAS, responsável pelos serviços de saúde nas unidades prisionais. O objetivo é fazer com que sejam respeitadas as cláusulas contratuais, incluindo a fiscalização da frequência dos serviços, o cumprimento da carga horária dos servidores terceirizados e a ocupação dos postos de trabalhos previstos no termo de referência.

“Durante as visitas às unidades prisionais ficou evidenciado que a fiscalização do contrato e controle de frequência dos profissionais terceirizados era feita por prepostos do Instituto ISAS, em desrespeito ao Termo de Referência”, destacou a promotora de Justiça Andréa Ariadna.

O MP expediu também recomendação ao Instituto ISAS para que adeque o quadro de profissionais, suprimindo os postos vagos; que promova o encaminhamento das folhas de frequência dos servidores à direção das unidades prisionais, no último dia útil anterior ao mês de referência; e promova o recolhimento da frequência dos servidores, apenas, no primeiro dia útil, após o encerramento do mês de referência, de forma a permitir a correta fiscalização da frequência. [...]

# CNJ e Depen publicam nota conjunta para orientar remição de penas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) lançaram, na quarta-feira (22/9), nota técnica para apoiar a magistratura e gestões dos sistemas prisional a operacionalizarem a remição de penas via práticas sociais e educativas, conforme estabelecido na [Resolução CNJ n. 391/2021](#). O documento destaca que a universalização de acesso à leitura, à cultura e aos esportes ao público privado de liberdade é fundamental para o sucesso da política pública.

A iniciativa teve o apoio técnico do [programa Fazendo Justiça](#), em que CNJ e Depen atuam em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e outros apoiadores para incidir em desafios estruturais no campo de privação de liberdade. Durante o lançamento da nota no segundo dia da [II Jornada de Leitura no Cárcere](#), o coordenador da área de Cidadania do Fazendo Justiça, Felipe Athayde Lins de Melo, destacou que atividades sociais educativas podem estar situadas tanto em ambientes escolares quanto não escolares. “Os processos de aprendizagem se dão ao longo da vida e para além do papel fundamental desempenhado pela escola.” [...]

## Diretrizes

Além de reforçar que o acesso ao acervo da biblioteca deve ser assegurado a todas as pessoas presas, independentemente do regime de privação ou disciplina, a nota técnica elenca as prerrogativas legais que fundamentam o direito à remição de pena. Ela reúne orientações para a participação de pessoas privadas de liberdade em exames nacionais de avaliação do ensino – como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) -, além de informações sobre catalogação e composição de acervo com atenção ao viés pedagógico e plural das obras.



A nota técnica trata ainda de temas relacionados ao funcionamento da comissão de validação, da manutenção dos livros, dos procedimentos quanto a atividades não escolares e quanto ao papel e atribuições de cada um dos órgãos gestores: administração penitenciária nos estados e Distrito Federal; diretorias de unidades prisionais; Tribunais de Justiça, por meio dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Sistema de Medidas Socioeducativas; juízos da execução penal; e Secretarias estaduais e municipais de Educação, Esporte e Cultura. [...]

## Ações do CNMP e do Ministério Público em defesa das vítimas de crimes são destacadas em Sessão do Plenário

Durante a 11ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada na terça-feira, 10 de agosto, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), por meio do seu presidente, conselheiro Marcelo Weitzel, comunicou o lançamento da campanha “Justiça começa pela vítima”, do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal, vinculado ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.

A campanha, que teve início no dia 1º de agosto, se estenderá por todo o mês, com o objetivo de divulgar informações sobre direito das vítimas de crimes e sobre o papel dos órgãos do sistema de justiça na defesa das vítimas. [...]



[Saiba mais. Notícia Adaptada.](#)  
[Fonte: CNMP](#)

## Proposição recomenda que Ministério Público adote medidas para a melhoria das condições de trabalho no sistema prisional

Iniciativa é do presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CNMP

O presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CSP), conselheiro Marcelo Weitzel, apresentou proposição que recomenda aos ramos e às unidades do Ministério Público brasileiro a adoção de medidas estruturantes para a melhoria das condições ambientais e de acesso ao trabalho no âmbito do sistema prisional. A apresentação ocorreu na terça-feira, 10 de agosto, durante a 11ª Sessão Ordinária de 2021.

Uma das orientações do texto é a adoção de providências voltadas ao fomento e à fiscalização em prol da elaboração e a efetiva execução pelos gestores estatais dos Planos Estaduais de Implementação da Política Nacional de Trabalho do Preso e Egresso.

Segundo o conselheiro proponente, “o acesso ao trabalho e o desenvolvimento de unidades produtivas no âmbito do sistema prisional são elementos essenciais de qualquer planejamento de uma política de segurança pública que previna a reincidência e permita a geração de recursos úteis para a melhoria das unidades e iniciativas de reintegração social”. [...]

[Veja mais. Notícia Adaptada.](#)  
[Fonte: CNMP](#)

## Pesquisa usará dados da Justiça para mapear violência contra LGBTQIA+



Alinhado à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) de compromisso pela proteção dos direitos humanos e diante da falta de dados oficiais sobre a violência contra a população LGBTQIA+, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai desenvolver uma pesquisa para compreender a dinâmica da discriminação e da violência sofridas por essa população. O trabalho também vai permitir o estabelecimento de políticas públicas efetivas que prevejam prevenção de violência e punição dos responsáveis.

Os primeiros detalhes sobre o levantamento, que será coordenado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), foram apresentados na 5ª Reunião do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário, ocorrida na terça-feira (21/9). O coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Luís Lanfredi, detalhou o estágio do trabalho feito pelo órgão e explicou que o estudo das situações e dos processos que tramitam na Justiça vai contribuir na elaboração do formulário de avaliação de risco voltado à população LGBTQIA+.

A sugestão de criação do formulário foi apresentada em junho deste ano pela cantora e ativista Daniela Mercury, que integra o Observatório Nacional dos Direitos Humanos do Poder Judiciário. O instrumento será inspirado no formulário de avaliação de risco para violência doméstica e familiar – respeitadas as diferenças de público – formulado pelo CNJ em parceria com outros órgãos do Sistema de Justiça.

Daniela Mercury reforçou a importância da criação do Formulário de Risco LGBTQIA+. “Vai fazer uma diferença enorme termos um instrumento que seja eficiente na prevenção da violência e também na punição dos criminosos. Com certeza vamos atingir com mais eficiência os nossos objetivos. Os depoimentos ouvidos na reunião anterior foram muito comoventes e farão a diferença.”

A cantora participa do grupo de trabalho coordenado pela conselheira do CNJ Ivana Farina que está desenvolvendo a iniciativa. No dia 14 de setembro, durante reunião pública, representantes dessa população revelaram importantes pontos de atenção que devem ser observados no desenvolvimento do instrumento de avaliação de risco, como falta de dados, violência exacerbada, interseccionalidade, invisibilidade e a frequência de familiares agressores na vida dessa população.

### Diagnóstico nacional

Para ajudar na elaboração do formulário, o CNJ fará um mapeamento dos crimes de violência contra pessoas LGBTQIA+. A ideia é levantar informações como tempo de tramitação processual, sentido da decisão (se foi absolvido ou condenado), tamanho da pena aplicada e existência de medida cautelar contra o agressor, entre outras informações que possam contribuir para a eficiência do instrumento. [...]

## Grupo de trabalho define plano de ação contra prisão de pessoas inocentes

O estabelecimento de regras e procedimentos para o reconhecimento pessoal e sua aplicação pelo Poder Judiciário é um dos produtos que o grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vai desenvolver para evitar a prisão de inocentes e aumentar a segurança para a correta identificação dos suspeitos. Desde outubro do ano passado, 78 pessoas foram inocentadas ou tiveram seus processos suspensos ou a prisão relaxada após revisão dos métodos de reconhecimento aplicados. Os dados são do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que já verificou irregularidades no reconhecimento pessoal, por fotografia e presencial, em mais de 50 decisões.

A primeira reunião do grupo de trabalho sobre reconhecimento pessoal ocorreu no dia 4 de outubro. Coordenado pelo ministro do STJ Rogerio Schietti, o colegiado tem 180 dias para elaborar produtos, rotinas, normas, treinamentos, publicações e outros instrumentos para aumentar o grau de segurança dos protocolos de identificação de suspeitos. “É fundamental que sejam aprimoradas as perícias e as investigações para se alcançar um standard probatório mais seguro, que minimize os riscos de erro judiciário. Temos de criar condições para que esses erros sejam evitados.”



## Protocolo para identificação

O juiz auxiliar da Presidência do CNJ e coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Medidas Socioeducativas, Luís Geraldo Sant’Ana Lanfredi, apresentou uma proposta de plano de trabalho para o grupo, que conta com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, advocacia, academia e sociedade civil.

O GT foi dividido em cinco comitês técnicos que, além da minuta de resolução com a regulamentação de diretrizes e procedimentos para o reconhecimento pessoal e sua aplicação no âmbito do Poder Judiciário, terão de produzir: um manual de diagnóstico dos elementos que facilitam a condenação de inocentes e uma orientação técnica no sentido de solucionar essa questão; uma proposta de protocolo e documento mapeando boas práticas para o reconhecimento em sede policial; uma minuta de projeto de lei para aperfeiçoamento do Código de Processo Penal e ações de capacitação na temática.

Também está prevista a realização de uma audiência pública e um workshop com especialistas, além da elaboração de pesquisa e publicação com produtos resultantes do trabalho do grupo. “O grupo de trabalho vai se debruçar sobre um tema bastante sensível e teremos, portanto, grande responsabilidade pelas diretrizes que vão se estabelecer a partir dessas reuniões”, afirmou Lanfredi. [...]

# CNJ e TSE iniciam atividades para documentação civil de pessoas presas

O Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral realizaram, na terça-feira (19/10), no Distrito Federal, a primeira ação em campo de identificação civil de pessoas privadas de liberdade. Inédita na América Latina, a metodologia com foco na emissão de documentos vem sendo desenvolvida desde 2019 e já mobilizou centenas de atores locais e nacionais, com previsão de funcionamento em todo o país até 2022. A ação integra o programa Fazendo Justiça, parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), com apoio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), para incidir em desafios no campo da privação de liberdade.

A estreia do novo fluxo ocorreu no Núcleo de Audiência e Custódia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) – o Distrito Federal foi o primeiro a receber os mais de 5 mil kits de identificação civil que foram enviados a todo o país desde agosto. Estima-se que oito em cada dez pessoas privadas de liberdade no Brasil não tenham documentos em seus prontuários, o que dificulta o acesso a programas sociais, cursos educacionais, atividades profissionalizantes e laborais e a retomada da vida fora do cárcere. [...]

[Leia na íntegra. Notícia Adaptada. Fonte: CNJ](#)

[Veja o Vídeo no canal do YouTube](#)

As identificações serão realizadas em Tribunais de Justiça, Seções Judiciárias Federais, Circunscrições Judiciárias Militares e unidades prisionais estaduais e federais. A partir de novembro, todas as unidades da federação receberão missões com técnicos do CNJ e do TSE para treinamento das equipes e realização de testes.

As informações integrarão uma base de dados unificada, e permanentemente atualizada, sob responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o que também permitirá a emissão de documentos básicos para todas as pessoas em situação de privação de liberdade no país, conforme estabelecido na [Resolução CNJ n. 306/2019](#).



## Fortalecimento de redes de apoio a pessoas egressas é abordado em evento

---

Os desafios e lições para a atuação das Redes de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional (Raesps) foram tema de webinar promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Instituto Igarapé. O [fortalecimento e expansão das Raesps](#) é um dos temas trabalhados pelo CNJ por meio do programa Fazendo Justiça, parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e apoio do Departamento Penitenciário Nacional para ações no campo de privação de liberdade.

A primeira Raesp foi criada no Rio de Janeiro em 2006, e por quase 15 anos se manteve como única experiência do tipo no Brasil. A rede reúne instituições, coletivos e voluntários para auxílio a pessoas no pós-cárcere a partir da facilitação do acesso a serviços de referência e políticas sociais diversas, com o propósito de reduzir vulnerabilidades e qualificar o retorno à convivência em liberdade.

Com apoio do CNJ, a experiência da Raesp-RJ vem espelhando novas redes no país – que já estão instaladas no Tocantins, no Rio Grande do Norte, no Mato Grosso, no Ceará e em Minas Gerais, além de nova inauguração no Maranhão nesta semana. A iniciativa se soma aos mais de 26 Escritórios Sociais já instalados em 18 unidades federativas para uma política nacional de atenção às pessoas egressas no sistema prisional, conforme a [Resolução CNJ n.307/2019](#). [...]

[Veja mais. Fonte: CNJ](#)

## Escritório Social Virtual: aplicativo para pessoas egressas ganha novas funcionalidades

---

Com mais de 4 mil usuários entre pessoas egressas do sistema prisional e familiares, o aplicativo Escritório Social Virtual (ESVirtual) passou por uma atualização. A ferramenta do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está sendo desenvolvida desde 2019 com o apoio de diversos parceiros para ampliar o acesso de pessoas que tiveram contato com o cárcere a serviços e informações úteis, facilitando a retomada da vida em sociedade. “Estamos invocando a tecnologia para atuar em benefício da disseminação de serviços e de políticas de cidadania que facilitem a estabilização social”, disse o presidente do CNJ, Luiz Fux, durante o lançamento do aplicativo em abril.

A ferramenta é desenvolvida pelo CNJ com o apoio do programa Fazendo Justiça, parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública para incidir em desafios no campo da privação de liberdade. O aplicativo integra as atividades de cidadania do programa, e sua criação tem a participação do Governo do Distrito Federal via Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e Universidade de Brasília. Há ainda apoio da Kroton e da Fundação Pitágoras (Cogna Educação) na oferta de conteúdo.

[Leia mais. Fonte: CNJ](#)

# Operação 'Invólucro' é deflagrada contra grupo que sonegou R\$ 15 mi aos cofres estaduais

A força-tarefa de combate à sonegação fiscal na Bahia deflagrou na manhã desta quarta-feira (27/10) a 'Operação Invólucro', que investiga a prática de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro por um grupo empresarial, do setor de embalagens plásticas, que teria sonegado mais de R\$ 15 milhões em impostos aos cofres estaduais. Estão sendo cumpridos um mandado de prisão e 17 mandados de busca e apreensão em Salvador e Lauro de Freitas. O mandado de prisão é contra o gestor das empresas, que já responde a outra ação penal, também por sonegação fiscal. Foi determinado ainda o bloqueio dos bens das pessoas físicas e jurídicas envolvidas para garantir a recuperação dos valores sonegados.



Durante a investigação, a força-tarefa descobriu que o gestor das empresas criava empresas em nome de laranjas, dentre eles funcionários de fazendas pertencentes ao investigado. Essas empresas eram posteriormente abandonadas e imediatamente sucedidas por outras, no mesmo segmento de mercado, deixando valores expressivos de débitos tributários e promovendo a blindagem patrimonial do verdadeiro gestor do grupo. A investigação foi iniciada após denúncia anônima registrada na Ouvidoria do Ministério Público estadual.



A 'Operação Invólucro' é uma iniciativa da força-tarefa de combate à sonegação fiscal, composta pela Promotoria de Justiça Regional de Combate à Sonegação Fiscal com sede em Camaçari em atuação conjunta com o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal do Ministério Público estadual (Gaesf); Inspeção Fazendária de Investigação e Pesquisa (Infip), da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz); e pela Delegacia de Crimes Econômicos e Contra a Administração Pública (Dececap), da Coordenação Especializada de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Ceccor/LD) do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado (Draco) da Polícia Civil da Bahia.

[Leia. Fonte: MPBA](#)

# PGJ avalia trabalho destacado de combate à sonegação fiscal do GAESF



A procuradora-geral de Justiça, Norma Cavalcanti, acompanhada da procuradora-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Wanda Valbiraci, e do chefe de gabinete, Pedro Maia, visitou o Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica, as Relações de Consumo, a Economia Popular (Gaesf), na tarde de sexta-feira (29/10).

O encontro teve como objetivo avaliar o trabalho destacado que os promotores de Justiça, integrantes do GAESF, vem realizando através das diversas operações de recuperações de ativos que foram deflagradas em conjunto com instituições que fazem parte do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira).

Somente neste ano, a força-tarefa que compõe o CIRA recuperou, até o momento, 52 milhões para os cofres públicos. “Os valores recuperados são de grande importância porque auxiliam no financiamento de políticas públicas voltadas para a população da Bahia”, ratificou a PGJ.

Além do coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp), Luís Alberto Vasconcelos e do coordenador do Gaesf, Hugo Casciano de Sant’Anna, participaram também do encontro, os promotores de Justiça, Anderson Freitas de Cerqueira, Inocêncio de Carvalho Santana, Alex Santana Neves, Cláudio Jenner de Moura Bezerra, Vanezza de Oliveira Bastos Rossi.



# Notícias Externas

---

MJSP, DEPEN, SSP e outras



# Núcleo de enfrentamento ao feminicídio é inaugurado em Salvador

## Unidade vai trabalhar com homens agressores de mulheres

A história do homem que matou a esposa por ciúmes, estrangulando a moça quando ela dormia, se tornou um clássico da literatura e uma das principais obras do escritor inglês William Shakespeare. Mas o crime praticado por Otelo, o Mouro de Veneza, não é um fenômeno apenas literário. No ano passado, 113 mulheres foram assassinadas pelos companheiros na Bahia. Para lidar com esse problema, nesta quarta-feira (29/09), foi anunciado a criação do Núcleo de Enfrentamento e Prevenção ao Feminicídio (NEF).

O órgão vai receber autores de violência doméstica e familiar que estejam em cumprimento de medida protetiva de urgência. A proposta é trabalhar com os agressores o que é ser homem e outras questões ligadas ao machismo. A iniciativa é uma parceria da Prefeitura de Salvador com o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) e vai funcionar na Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), no Comércio. A entrega oficial foi feita pelo prefeito Bruno Reis, durante evento virtual. [...]

Inicialmente, o Núcleo vai funcionar às quartas-feiras e aos sábados, das 8h às 17h. Serão quatro turmas com dez homens cada, que serão encaminhados pelo TJ, durante dez semanas. Eles serão acompanhados por um ano. “Salvador não pode ter espaço para a violência sexual, familiar e doméstica, justamente por isso estamos montando esse Núcleo”, disse Bruno. [...]

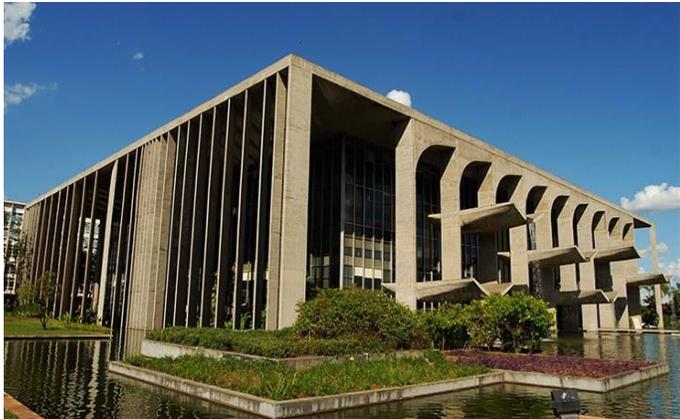
[Notícia Adaptada.](#)  
[Fonte: Jornal Correio](#)



### Ajuda

Além da unidade inaugurada, nesta quarta-feira, para atender agressores de mulheres, existem outros três espaços na prefeitura que são dedicados às vítimas desse tipo de violência. A titular da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ), Fernanda Lordêlo, lembrou que 80% dos agressores são companheiros ou ex-maridos das vítimas.

\*Na reportagem encontramos os locais para buscar ajuda.



# Decreto que altera estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública dará maior foco ao combate à corrupção e ao crime organizado

## Mudanças fortalecem os pilares de ação da segurança pública no país

Para fortalecer ainda mais os pilares de ação da segurança pública no país, o presidente da República, Jair Bolsonaro, editou decreto que promove alterações pontuais na estrutura regimental e no quadro de cargos e funções do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Nenhuma das mudanças implica no aumento de despesas.

“A nova estrutura vai permitir ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, cada vez mais, prestar um serviço de excelência à sociedade brasileira”, afirma o ministro da Justiça e Segurança Pública, Anderson Torres.

A partir de agora, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) passa a se chamar Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, com maior capacidade operacional na gestão dos bens e recursos apreendidos oriundos de práticas criminosas. Esse aprimoramento da atuação do MJSP irá contribuir para o aumento das receitas decorrentes do enfrentamento à criminalidade.

A reestruturação da secretaria atende a recomendações de órgãos internacionais e ao interesse público, em consonância com acordos como a Convenção de Palermo (2004) e a Convenção de Mérida (2006).

No âmbito da Polícia Federal foi fortalecida a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado, que passou a se chamar Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado e à Corrupção, a quem compete dirigir, planejar, coordenar, controlar e avaliar a atividade de investigação criminal relativa a infrações penais, tendo como principal força motriz a premente e contundente demanda social pelo combate à corrupção e todos os malefícios sistêmicos que ela provoca, assim como pelo ressarcimento ao erário dos danos e prejuízos adjacentes à mercancia da função pública.

No Departamento Penitenciário Nacional (Depen), a reestruturação prevê maior adequação na distribuição de cargos e funções, com enfoque especial na Corregedoria-Geral, que passa a ter status de Diretoria. O foco é aprimorar os mecanismos de controle e prestação de contas da atividade de segurança pública.

## Depen realiza a 1ª Reunião Ordinária do Grupo Especializado em Assuntos Penitenciários do Mercosul

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen), por meio do Serviço de Assuntos Institucionais, realizou a 1ª Reunião Ordinária do Grupo Especializado em Assuntos Penitenciário do Mercosul. Devido às medidas de enfrentamento da Covid-19, o encontro ocorreu em plataforma online e teve a participação das delegações da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, do Chile e do Brasil.

Um dos assuntos tratados durante a reunião foi a cooperação entre as escolas penitenciárias dos países presentes. O Depen levou ao conhecimento dos participantes o Termo de Execução Descentralizada, firmado com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e que tem por objetivo produzir cursos bilíngues (português e espanhol), para atender aos servidores que atuam na execução penal. A ideia é que as capacitações sejam disponibilizadas em plataformas de ensino à distância com vistas a atender, também, aos países do Mercosul interessados pelos cursos.

Os países debateram ainda a possibilidade de prosseguir com a formalização da Rede de Cooperação Penitenciária (Redcopen), por meio de acordos bilaterais. A iniciativa pretende facilitar o intercâmbio seguro de dados e informações penitenciárias para prevenir ações orquestradas por presos, combater o crime organizado e a criminalidade transnacional. As delegações posicionaram-se favoráveis, diante disso, o Depen iniciará os trâmites internos com cada país interessado.

## Ministério da Justiça e Segurança Pública lança canal no Telegram

Por meio da plataforma, serão divulgadas as principais ações e iniciativas do órgão

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) lança, nesta quinta-feira (9), mais um meio de comunicação direta com o cidadão — o canal oficial do Ministério no Telegram. Por meio da plataforma, informações sobre as principais ações e iniciativas do órgão estarão disponíveis diariamente.

Para participar, os interessados devem baixar gratuitamente o Telegram, acessando a loja de aplicativos no dispositivo móvel ou computador (Google Play/Apple Store) e seguir as orientações fornecidas pelo aplicativo. Em seguida, acessar o canal pelo link.

Além do novo canal no Telegram, o cidadão pode acompanhar o trabalho do MJSP pelo site e a outras redes sociais. Acesse os perfis do Ministério no Facebook, Twitter, Instagram, Youtube e LinkedIn.

[Notícia Adaptada. Leia mais.](#)

[Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública](#)



## Depen lança revista com informações sobre as “Mulheres e Grupos Específicos no Sistema Penitenciário”

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) apresenta em um periódico, organizado pela Revista Brasileira de Execução Penal, dossiê com o tema: “Mulheres e Grupos Específicos no Sistema Penitenciário”.

Ao longo das 419 páginas da publicação eletrônica, estão análises que anunciam saberes especializados e relatos de ações e boas práticas realizadas por mulheres e grupos minoritários no sistema penitenciário brasileiro.

Além dos relatos de experiência, a revista reúne artigos e notas técnicas que apresentam resultados de pesquisas, descrições empíricas e conhecimentos técnicos elaborados por pesquisadores e operadores de instituições vinculadas ao sistema de justiça criminal, em especial, dos sistemas penitenciários.

São exposições que expressam resultados de estudos e pesquisas com a finalidade de refletir sobre temáticas de grupos específicos no sistema penitenciário, como o aprisionamento de indígenas, questões relacionadas ao encarceramento feminino, como a influência da educação escolar e os desafios referentes aos cuidados com os filhos, ações e práticas direcionadas à população carcerária LGBTQIA+ e a atenção à saúde da mulher presa e à prevenção da violência doméstica.



DOSSIÊ

**MULHERES E GRUPOS ESPECÍFICOS  
NO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

### Atenção aos grupos específicos

A Constituição Federal e a Lei de Execução Penal (LEP) preveem normas de atenção aos diferentes grupos e às especificidades no sistema penitenciário do Brasil. As prescrições também estão em pactuações internacionais das quais o país é signatário.

As políticas para mulheres e grupos específicos, no âmbito do Depen, fazem parte das atribuições da Diretoria de Políticas Penitenciárias (Dirpp) que visam, conjuntamente, coordenar projetos e programas de atenção à pessoa presa e egressa respeitando singularidades restritas à condição das mulheres, idosos, estrangeiros, população LGBTQIA+, indígenas, pessoas com transtorno mental, com doenças terminais e com deficiência. [...]

[Leia na íntegra. Fonte: DEPEN](#)

# Depen realiza 1º Encontro Nacional das Agências de Inteligência Penitenciária

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen), por meio da Diretoria de Inteligência Penitenciária (Dipen), promoveu, nesta semana – dos dias 13 a 16 de setembro – a 1ª Edição do Encontro Nacional das Agências de Inteligência Penitenciária (Enaip). O evento aconteceu no auditório Antônio Carlos Villa Nova no Instituto Nacional de Criminalística e reuniu representantes que atuam na inteligência prisional de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal.

Participaram da abertura do evento a Diretora-Geral do Depen, Tânia Fogaça, o Diretor de Inteligência Penitenciária, Josélio Azevedo de Sousa, a Diretora do Sistema Penitenciário Federal – Substituta, Adriana Lourenço, o Diretor de Inteligência da Polícia Federal, Rodrigo Carneiro Gomes, a Diretora de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Marília Ferreira de Alencar, o Juiz Federal Corregedor da Penitenciária Federal em Mossoró, Walter Nunes da Silva Junior e o Secretário de Estado e Administração Penitenciária do Distrito Federal, Geraldo Luiz Nugoli Costa.

O Diretor de Inteligência Penitenciária do Depen, Josélio Azevedo de Sousa, destacou que, além de agregar conhecimento aos participantes, o encontro permite a integração das agências de inteligência do país. [...]



## Programação

A 1ª Edição do Encontro Nacional das Agências de Inteligência teve início com uma visita técnica à Penitenciária Federal de Brasília. Os participantes conheceram a estrutura da unidade, os procedimentos implantados e as ações desenvolvidas pela Polícia Penal do Sistema Penitenciário Federal.

Já as palestras foram pautadas na temática inteligência, abordando ações, integrações, legislação, experiências, capacitação, ferramentas tecnológicas, crime organizado e outros assuntos relacionados ao tema. [...]

## Cooperação

A importância da integração das agências de inteligência de todo o País foi bastante debatida.

Palestrantes da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Centro de Inteligência Nacional (CIN), Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Sistema Penitenciário Federal (SPF), Poder Judiciário, Ministério Público de São Paulo (MP-SP), Escola Nacional de Serviços Penais (Espen), Polícia Federal (PF), Administração Penitenciária e Socioeducativa de Santa Catarina e Polícia Civil do Rio de Janeiro, trouxeram ao público as perspectivas, resultados e trabalhos desenvolvidos por meio da atuação cooperada e da integração das agências de inteligências dos órgãos da segurança pública. [...]

## Estudo mostra que todas as vítimas de violência policial em Salvador em 2020 eram homens negros

**Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado da Bahia registrou aumento de 47% no índice de letalidade policial no ano passado.**

O [Profissão Repórter](#) de 21/10, [que abordou a violência policial](#) mostrou um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre os números da letalidade policial no estado da [Bahia](#). [Houve um aumento de 47% neste índice](#).

O número de pessoas mortas pela polícia na Bahia saltou de 773, em 2019, para 1.137, em 2020. O estado ultrapassou em números absolutos [São Paulo](#) — que teve 814 mortes — e se aproximou do [Rio de Janeiro](#), o estado com a polícia mais letal do país, com 1.239 mortes registradas.

Os dados também indicam que 100% das vítimas de violência policial em Salvador eram homens negros. [...]

### Monitoramento por câmeras

A Bahia é um dos estados que planejam adotar o uso de câmeras na farda dos policiais para monitorar o trabalho dos agentes de segurança. Segundo o secretário de Segurança Pública do estado, a medida foi pensada depois da morte do policial militar Wesley Soares Góes, de 38 anos, em março deste ano. [...]

[Veja a reportagem pelo GloboPLAY.](#)

[Leia completa. Notícia Adaptada. Fonte: Portal G1 - Profissão Repórter.](#)

## SSP e SEI lançam anuário com estatísticas criminais

A Secretaria da Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) em parceria com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) lança o Anuário de Segurança Pública da Bahia. O documento apresenta as principais estatísticas criminais do estado, compiladas em dados de crimes diversos derivados dos registros policiais. Entre elas é possível destacar os registros de CVLI e sua composição (homicídios dolosos, feminicídios, lesões corporais seguidas de morte e latrocínios), suicídios, pessoas desaparecidas, apreensão de armas de fogo, de porte e uso de entorpecentes. Além de crimes contra o patrimônio, como roubos e furtos de veículos e roubo em ônibus, urbanos e interurbanos.

No anuário é possível identificar que em 2020, na composição dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), os homicídios dolosos representavam 96,4%. Por sua vez, os latrocínios e as lesões corporais seguidas de morte respondiam por, respectivamente, 2,0% e 1,6% dos casos de CVLI no estado. Observa-se, ainda, que a partir de 2017 houve sucessivas reduções relacionadas ao CVLI, mesmo com o incremento de 5,8% no último ano. [...]

Em relação aos crimes contra o patrimônio, o Anuário revela uma queda significativa no número de veículos subtraídos no estado da Bahia, em comparação com os dois últimos exercícios. Para veículos roubados a redução foi de 10,4%, e de 21,7% para veículos furtados.

Este trabalho é um marco institucional que tem como objetivo ofertar à sociedade amplo acesso aos resultados da apuração dos indicadores estratégicos de criminalidade monitorados pela Secretaria da Segurança Pública da Bahia. [...]

[Veja mais. Fonte: SSA/Ba](#)

# SSP atualiza Cartilha que orienta sobre Conselhos Comunitários

Uma atualização da Cartilha de Orientações para Implementação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública foi lançada, na manhã desta quarta-feira (29/09), no auditório do Centro de Operações e Inteligência - 2 de Julho, no Centro Administrativo. O subsecretário da Segurança Pública, Hélio Jorge Paixão, recebeu o primeiro exemplar da edição.

Durante o Workshop, integrantes das forças de segurança - Polícias Militar, Civil e Técnica, além do Corpo de Bombeiros Militar - apresentaram projetos, como o 'Bombeiro Capacita', voltado para a comunidade escolar, na cidade de Feira de Santana, e a entrega de cestas básicas desenvolvidas por todas as entidades.

Escrita pela equipe da Superintendência de Prevenção à Violência (SPREV), a cartilha terá tiragem inicial de 200 cópias, sendo ampliada conforme demanda da sociedade. Os primeiros exemplares serão entregues a líderes comunitários que atuam em diversas regiões do estado. [...]

A superintendente da SpreV, major Denice Santiago, explicou que a Cartilha, criada em 2004, sintetiza o processo de construção dos conselhos. “É uma ajuda útil para nós da segurança, que não entendíamos o início do processo, quanto para a comunidade. Hoje, lançamos a segunda edição buscando fomentar a implementação de novos conselhos e resgatar daqueles os que estão afastados”, declarou a gestora.



[Continue a ler. Fonte: SSP/BA](#)

# Depen e CNJ lançam Nota Técnica para fomentar leitura, cultura e esportes em unidades penitenciárias

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançaram nesta quarta-feira (22/09), durante a programação da 2ª Jornada de Leitura no Cárcere, a Nota Técnica (NT) nº 72, que versa sobre procedimentos de fomento à leitura, à cultura e ao esporte nas unidades prisionais de todo o país. O esporte, a cultura e o lazer são atividades presentes em muitas unidades penitenciárias, no entanto, necessitavam de normativos para fins de remição de pena.

A Nota Técnica é um complemento da Resolução 391/2021 do CNJ, elaborada por Grupo de Trabalho do qual o Depen fez parte. O objetivo da NT é ampliar o acesso à leitura, esportes e cultura a toda população privada de liberdade e permitir a remição de pena, conforme previsto na Lei de Execução Penal.

O artigo 217 da Constituição Federal afirma o dever do Estado no fomento às práticas esportivas formais e informais e, ainda, no incentivo ao lazer como forma de promoção social para todas as pessoas. Considerando isso, o Depen e o CNJ, com a NT, apoiam as ações e iniciativas implementadas pelos estados e pelo Distrito Federal. [...]

[Leia mais. Fonte: DEPEN](#)

[Confira a Nota Técnica](#)



## Depen produz 1º Levantamento sobre Prestação de Assistência Religiosa no sistema prisional brasileiro

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) produziu entre os dias 17 de março e 12 de junho de 2021, o 1º Levantamento sobre Prestação de Assistência Religiosa no sistema penitenciário do País. Foram colhidas respostas em duas vertentes: a partir do olhar dos gestores que custodiam a população privada de liberdade e dos líderes religiosos que atuam dentro do sistema.

O objetivo do questionário foi analisar assuntos pertinentes à oferta de assistência religiosa no sistema penitenciário. A Lei de Execução Penal (LEP) traz a oferta religiosa como direito da população privada de liberdade. Além disso, o levantamento visa diagnosticar desafios e boas práticas capazes de fomentar políticas públicas em âmbito nacional.

Ao todo, 1.181 unidades prisionais responderam aos questionamentos, o que representa 85% do total de unidades existentes no Brasil. Em relação aos líderes religiosos, que ofertam a assistência dentro das unidades, 132 preencheram o formulário. As perguntas foram enviadas por meio de plataforma online facilitando, inclusive, o preenchimento. Foram 11 questionamentos voltados ao tema.

Com os dados compilados e os índices alcançados, o Depen, por meio da Coordenação de Assistência Social, Política e Religiosa (Coare), poderá aprimorar o apoio a projetos e políticas públicas que versem sobre a temática.

[Confira. Fonte: DEPEN.](#)



## SEAP em parceria com a SEC inicia curso de qualificação para privados de liberdade na Penitenciária Lemos Brito

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), em parceria com a Secretaria da Educação (SEC) realizaram na segunda (27/09), no Colégio Professor George Frago Modesto, o qual encontra-se dentro da Penitenciária Lemos Brito, uma aula inaugural do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). [...]

O Secretário Nestor Duarte falou sobre o impacto do projeto na vida dos reclusos. “Para uma pessoa que está privada de liberdade o dia é longo e os cursos profissionalizantes dão oportunidade para que ocupem o tempo de forma produtiva. A possibilidade de remissão de pena também aumenta o estímulo para que ela estude e se dedique ao trabalho. Em apenas um mês a SEC esteve na unidade duas vezes, isso mostra o compromisso do Governo do Estado com a Educação Pública, incluindo a realizada em escolas prisionais”

O evento marcou o início das atividades das turmas do curso de Eletricista Predial de Baixa Tensão, onde foram ofertadas 34 vagas divididas em duas turmas para os apenados da Lemos Brito e da Lafayette Coutinho, ambas em Salvador, e uma turma para o curso de Pizzaiolo, contemplando 20 internos da Colônia Penal de Simões Filho. As três turmas contam com a carga horária de 160 horas e são direcionadas exclusivamente para pessoas privadas de liberdade. [...]

[Saiba mais. Notícia Adaptada. Fonte: SSP/Ba](#)

# Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social é atualizado com contribuições da sociedade e de órgãos públicos



Documento estabelece, pela primeira vez, prazos, indicadores, priorização e coordenação para o cumprimento das metas estabelecidas



O Ministério da Justiça e Segurança Pública atualizou o [Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social \(PNSP\) 2021-2030](#) e, pela primeira vez, o Governo Federal estabelece prazos, indicadores, priorização e coordenação para cumprir as metas estabelecidas no documento. O [decreto nº 10.822](#) foi publicado no Diário Oficial da União desta quarta-feira (29).

“O Plano conta com 13 metas principais que incluem a redução dos índices de mortes violentas, da violência contra mulher e priorizam a atenção aos profissionais de segurança pública. A atualização teve ampla participação da sociedade, das instituições e representa mais um passo dado pelo governo federal rumo à transformação da segurança pública do país”, explica o ministro Anderson Torres.

Também foram definidas prioridades para sua execução, por meio de 12 ações estratégicas. Essas ações vão desde a otimização da gestão dos órgãos de segurança pública e defesa social até o combate à corrupção, narcotráfico e organizações criminosas, passando pela melhoria no atendimento a grupos vulneráveis vitimizados e implemento da qualidade de vida dos agentes da segurança pública.

Durante o período de revisão, o Plano passou por um processo de consulta pública. Foram cerca de 1.400 contribuições da população, inclusive de órgãos públicos, com destaque para as instituições de Segurança Pública. As ações estratégicas foram otimizadas e alinhadas, tanto com as políticas públicas existentes quanto com os orçamentos já aprovados. Com base nele, os estados e o Distrito Federal deverão construir seus respectivos planos.

O Plano foi instituído em dezembro de 2018 e o processo de revisão teve início em 2019, atendendo recomendação da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), e o que estabelece a Lei 13.675/2018 que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

## Sobre o Plano

Criado em dezembro de 2018, o último Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) é o principal instrumento legal de implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (Lei 13.675/18). Contém os objetivos, metas e ações estratégicas que devem ser observados e atingidos pelos entes federados (União, Estados e Municípios) de maneira integrada e harmônica, coordenados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, órgão central do Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

# Depen publica portaria sobre procedimentos para uso de recursos federais em obras no sistema penitenciário

Na quarta-feira (29/09), foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 309, de 28 de setembro de 2021, do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), que estabelece procedimentos, critérios e prioridades para concessão de recursos financeiros voltados à execução de obras de construção de Cadeias Públicas ou Penitenciárias de Segurança Média.

A Portaria é um chamamento de projetos para dar continuidade ao Programa de Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal que objetiva a redução do déficit carcerário e do custo de vaga por meio de geração de vagas nos sistemas prisionais estaduais e do Distrito Federal.

Para as propostas do Programa, o Depen financiará duas unidades de Cadeia Pública e duas de Segurança Média no valor de R\$ 49.900.000,00 para cada projeto, levando-se em conta a disponibilidade orçamentária.

Serão consideradas para este chamamento as propostas com maior déficit carcerário para pessoas privadas de liberdade do regime fechado a partir de informações coletadas no SISDEPEN, as unidades da federação que possuam processos relativos a estabelecimentos prisionais no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, entre outras informações constantes no documento.

## Projetos-referenciais

O Depen disponibiliza projetos arquitetônicos para Cadeia Pública Masculina e Penitenciária de Segurança Média Masculina. Os projetos-referências de arquitetura e engenharia prisionais são um marco para o sistema penitenciário brasileiro, pois aceleram a construção e geração de novas vagas, possibilitando a construção mais rápida e eficaz de novos estabelecimentos penais pelas UFs, que antes tinham que ter disponível um corpo técnico mais amplo apenas para esta etapa do processo, a fim de requerer recursos federais. [...]

## Ministério da Justiça e Segurança Pública promove fórum de debates com foco na padronização da cadeia de custódia

Intuito é propor recomendações técnicas para implantação de um sistema padronizado em todo o país



Para propor recomendações de funcionamento do sistema de cadeia de custódia em todo o país, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) realiza o 1º Fórum de Debates sobre Cadeia de Custódia. O evento acontecerá de forma remota, em etapas, entre os dias 18 de outubro e 15 de dezembro.

O objetivo é promover o intercâmbio de boas práticas e o debate dos temas que contribuirão para a estruturação de um sistema nacional de cadeia de custódia, que atenda aos preceitos de artigos da Lei 13.964/2019.

A transmissão da abertura do fórum será feita pelo canal no [Youtube da Escola Nacional de Administração Pública \(Enap\)](#), parceira na realização do evento. As demais fases serão direcionadas ao público especializado, que tem acompanhado a discussão do assunto em câmaras técnicas, há seis meses.

O fórum faz parte do projeto Cadeia de Custódia, coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, que tem por finalidade desenvolver atividades para a estruturação do tema. As discussões trabalham eixos que tratam de procedimentos operacionais, estruturação das centrais de custódia, sistema informatizado para gerenciamento dos vestígios, integração das instituições de justiça e segurança pública e capacitação.

# Expediente

Procuradora-Geral de Justiça

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

**CEOSP**

Coordenador

Luís Alberto Vasconcelos Pereira

Equipe

Adoniza do Nascimento Dias Gomes – Analista Técnico – Assistente Social

Henilda Amaral de Melo – Oficial Administrativo

Kadija Teles Borges – Estagiária de Administração

Pablo Victor Araújo Costa – Assessor Técnico Jurídico

Roberto Catai Ferreira Junior – Assistente Técnico Administrativo

Sandra Maria Brito Silva – Analista Técnico – Assistente Social

 ceosp@mpba.mp.br  
71 3103-0381  
71 3103-0382  
71 3103-0383

 **MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – MPBA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL - CEOSP  
5ª Avenida, nº 750, sala 129, CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP 41.745-004**

 **Edições Anteriores  
Clique aqui**

índice

